MOÇÃO Nº 460/2019

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento em toda a extensão do bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, para que haja pela Guarda Civil Municipal e 2ª CIA da Polícia Militar maior patrulhamento em toda a extensão do bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

**Justificativa:**

Moradores e comerciantes do bairro Cruzeiro do Sul, mais precisamente da Rua Otavio Angolini e Avenida Sebastiao Furlan, procuraram por este vereador, no sentido de solicitar intermédio junto a Guarda Civil Municipal e 2ª CIA da Polícia Militar, por maior patrulhamento no bairro. Ocorre que indivíduos estão cometendo atos ilícitos por ser escuro vários pontos do bairro, fato que está colaborando com furtos e outros atos ilícitos no local e causando insegurança á população. Assim, acreditamos que um maior patrulhamento da GCM como também da Policia Militar nas proximidades do local conforme já citado, venha a inibir tais ações por parte desses indivíduos, proporcionando maior segurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-